

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pela empresa **Nova Medical Center Ltda.**, na data de 04 de novembro de 2025 (documento SEI nº 27399255), ao edital de **Credenciamento nº 057/2025**, destinado ao **credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**. Aos 04 dias de março de 2026, a Agente de Contratação Priscila Schwabe da Silveira, designada pela Portaria nº 515/2025, fundamentada no subitem 4.1 do edital, após análise dos documentos de habilitação, faz as seguintes considerações: Com amparo no subitem 17.3 do edital, *"É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21"*, a Agente de Contratação, por meio dos Ofícios SEI nº 27400095, 27475770 e 27528158 oportunizou a complementação dos documentos de habilitação que foram apresentados em desacordo com o edital. Em resposta, a empresa encaminhou os documentos solicitados (documento SEI nº 27518609, 27527193, 27587386, 27650080), atendendo à diligência realizada. Realizou-se diligência junto ao Portal da Transparência do Município, a fim de verificar a existência de duplo vínculo entre os profissionais da empresa interessada responsáveis pela execução do serviço e a Administração Municipal (documento SEI nº 27668108), consulta esta que apontou resultados positivos. Acerca do vínculo de servidores, considerando as recomendações da Procuradoria Geral do Município (documento SEI nº 0023258569), o pedido de credenciamento foi encaminhado para a Secretaria da Saúde para apresentação de justificativa do interesse público no credenciamento (documento SEI nº 27668123). Em resposta foi remetido o Memorando SEI nº [27815026/2025](#) - SES.URE.CON, bem como o Memorando SEI nº [27872528/2025](#) - SES.DAF, com avaliação acerca da situação. Ato contínuo, a Agente de Contratação encaminhou o processo para análise e parecer acerca dos documentos elencados no subitem 3.2.2 - Habilitação Técnica, bem como, proceder com a visita técnica, conforme estabelecido no subitem 4.2 do edital. Em resposta, a Equipe da Unidade de Controle e Avaliação encaminhou o Parecer de Visita Técnica SEI nº 28592849, dispondo que a proponente "(...) **cumpre com os requisitos e está apta para credenciamento nos termos do Edital nº 057/2025 - Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS para realização de Tomografia computadorizada sem sedação (...)**". Bem como, Memorando SEI nº 28593548/2026 - SES.UCA.ACA, dispondo que "(...) **encaminhamos os pareceres técnicos abaixo relacionados, os quais concluem que as empresas **Nova Medical Center Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 46.943.518/0001-60 e (...) estão aptas ao credenciamento nos termos do Edital nº 057/2025 conforme segue: Parecer Técnico [28592849/2026](#) - SES.UCA.ACA - para realização de Tomografia computadorizada sem sedação (...)**". Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Nova Medical Center Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/03/2026, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28635235** e o código CRC **91DE16D7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br